



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - PMCP

1. JUSTIFICATIVA

Consiste o presente Processo de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel, para conceder incentivo à Empresa J&S CONFECÇÕES LTDA no município de Correia Pinto/SC.

Faz-se necessário o presente Processo Licitatório para Locação de Imóvel de propriedade do Sr Araldo Melin, imóvel composto por oito terrenos urbanos, com a finalidade de conceder incentivo à empresa Empresa J&S CONFECÇÕES LTDA., através de pagamento de subvenção econômica, na forma de aluguel de imóvel, conforme Lei Ordinária Municipal nº 2485/2022.

Considerando que a contratação de locação dos Imóveis matriculados sob nº 3.931, 3.932, 3.933, 3.934, 3.939, 3.940, 3.941 e 3.942, todos do Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto/SC, atende melhor não só ao interesse da administração Pública, mas principalmente, da população de Correia Pinto/SC, por ser local estratégico e de simples localização, possibilitando fácil acesso aos já empregados e futuros funcionários da empresa J&S Confecções LTDA., a ser instalada.

A Dispensa de Licitação de Processo Licitatório atende o melhor interesse do Município, por ser tal condição, mais vantajosa à administração.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso X, do art. 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 25 de maio de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 49/2022
PMCP



1. JUSTIFICATIVA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme o artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

X - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A locação do imóvel atende melhor aos interesses da Administração Pública, justificando-se o motivo de sua escolha, com a demonstração de sua singularidade e das correspondentes vantagens e facilidades frente aos demais localizados na cidade.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SOB MATRÍCULAS Nº 3.931, 3.932, 3.933, 3.934, 3.939, 3.940, 3.941 E 3.942, TODOS DO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORREIA PINTO/SC, PARA CONCESSÃO DE INCENTIVO À INSTALAÇÃO DA EMPRESA J&S CONFECÇÕES LTDA NO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO SISTEMA INTERNO E-CIGA Nº 49/2022 – PMCP.

2.1. DO VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais; prazo do contrato até 31 de dezembro 2022, podendo ser prorrogado pelo período de 3 anos.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2022:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

11.001.22.661.0011.2025.3.3.90.00.00/0.3.00.1000 (88)

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM /SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa para a realização da contratação.

Correia Pinto, 25 de maio de 2022.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito

